



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.587, DE 15 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projetos que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.301/2019 (LOA 2020).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 282.848,35 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projetos que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de julho de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.587, de 15 de julho de 2020 ..... Fls. 2 de 4

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
**Chefe de Gabinete**

Publicação: A Semana ..... Data: 22/08/2020 Edição: 4101  
Visto do servidor responsável:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.587, de 15 de julho de 2020 ..... Fls. 3 de 4

**ANEXO I**

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	82	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E		
FINANÇAS		131.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	397	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE		5.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
	330	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	87.848,35	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	584	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		400	000	TRÂNSITO	
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR		
	622	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	35.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	639	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					282.848,35

**ANEXO II**

Fontes de Recurso					
01	00				87.848,35
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					87.848,35

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	74	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E		
FINANÇAS		-131.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	398	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE		-5.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.587, de 15 de julho de 2020 ..... Fls. 4 de 4

02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	587	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	-14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		400	000	TRÂNSITO
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	632	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-35.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	637	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-195.000,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				282.848,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
**DECRETO Nº 6.587, DE 15 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2020, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projetos que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.301/2019 (LOA 2020).  
 ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art 5º da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 282.848,35 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e projetos que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de julho de 2020  
 ALMIRA RIBAS GARMS  
 Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.  
 VIVALDO ANTONIO FRANCOIQUETTI  
 Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	82	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		131.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	397	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
		5.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
	330	10.122.0021.2035.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	87.848,35	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	584	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		400	TRÂNSITO		
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR		
	622	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
		35.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	639	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
<b>TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$</b>				<b>282.848,35</b>	

**ANEXO II**

<b>Fontes de Recurso</b>					
01	00				
<b>Subtotal Excesso de Arrecadação R\$</b>				<b>87.848,35</b>	
				<b>87.848,35</b>	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	74	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		-131.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	398	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
		5.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
	587	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	-14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		400	TRÂNSITO		
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	632	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-35.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	637	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
<b>Subtotal Anulação R\$</b>				<b>-195.000,00</b>	
<b>TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$</b>				<b>-195.000,00</b>	